



Protocolo de 18-04-2018-1120-00751-1/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 103/2018-DGAH

Pelotas, 02 de maio de 2018.

Referência: Ofício S/Nº - 2018 - Câmara de Vereadores

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício supracitado, referente a infante Andrielen Porciúncula Ferreira, encontra-se internada no Hospital Universitário São Francisco de Paula, na enfermaria Santo Antônio leito 160-1, para tratamento de transtornos das vias biliares e pâncreas, e está aguardando alta para realização do exame de pancreatografia retrógrada, em Porto Alegre. Com este exame o profissional médico consegue retirar o cálculo que se deslocou para o colédoco.

Sendo assim não será necessário realizar o exame de endoscopia conforme solicitação.

Informamos ainda que a paciente foi solicitada no sistema GERCON sob o nº 18-04-00317-12-4, no dia 26 de abril de 2018, aguardando agendamento via Tratamento Fora de Domicílio-TFD para a consulta em atenção especializada com cirurgião geral, na cidade de Porto Alegre.

Informamos que a marcação de consultas via TFD é de competência e gerência da Central de Regulação Estadual, não sendo possível a previsão para a realização do mesmo pela Central de Regulação de Pelotas.

Atenciosamente,

Wladimir Durini
Diretor de Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS

Ilma. Sra. Vereadora
Daiane Dias
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta